



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado e do outro lado à empresa **WESLEY SOUZA FERREIRA 01349606103**, sediada na Rua 08, 485, Bairro São Sebastião - CEP 78.760-000 – Guiratinga-MT, inscrita no CNPJ nº 27.254.682/0001-15, representada neste ato pelo seu proprietário **WESLEY SOUZA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1654391-2 SSP/MT e CPF nº 013.496.061-03, residente e domiciliado na Rua 08, 485, Bairro São Sebastião, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/90, bem como os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme **Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022** - homologado em 31/10/2022, mutuamente se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE À REDE E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, conforme especificado no edital do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1 – O presente contrato será celebrado pelo período de 04-11-2024 até 03-11-2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

3.1 Considerando o ofício nº 123/2024-SMA de 05/11/2024, expedido pela Secretária Municipal de Administração, a qual solicita reajuste de preços ao contrato originário passando o valor mensal de **R\$ 6.199,32 (seis mil e cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)** para o valor mensal de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)** totalizando um acréscimo de **R\$ 6.608,16 (seis mil e seiscentos e oito reais e dezesseis centavos)**, ao valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Durante a vigência citada na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo e conforme o reajuste concedido na cláusula terceira, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, sendo dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria do

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

contratante, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informática (TI);

5.2 – Considerando o Ofício nº 123-2024-SMA de 02/11/2024 expedido pela Secretária Municipal de Administração solicitando prorrogação de prazo por 12 meses e o reajuste do valor contratual passando valor mensal de R\$ 6.199,32 (seis mil e cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para o valor mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 02 de novembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


WESLEY SOUZA FERREIRA 01349606103
WESLEY SOUZA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


LUCIANA BARBOSA GOMES – Sec. de educação
CPF 630.342.471-68


SHEILA PEREIRA DA SILVA – Sec. de saúde
CPF 017.101.601-79


JOSÉ TEODORO FILHO – Sec. De Administração
CPF 044.595.688-70



							- De R\$ 340,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados
1º Aditivo T.	01/11/2024	062/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IZA NEVES DE CASTRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03-11-2024 até 02-02-2025	valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 100,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 170,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 340,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados
1º Aditivo T.	01/11/2024	063/2024	Pref. Mun. Guiratinga	SHIRLEI CORREIA CUSTODIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03-11-2024 até 02-02-2025	valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 100,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 170,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 340,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados
1º Aditivo T.	01/11/2024	064/2024	Pref. Mun. Guiratinga	VITÓRIA PEREIRA CUSTÓDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03-11-2024 até 02-02-2025	valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 100,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 170,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 340,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados
1º Aditivo T.	01/11/2024	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CLAYTON NUNES DE MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03-11-2024 até 02-02-2025	valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 100,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 170,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 340,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados
2º Aditivo T.	02/11/2024	069/2022	Pref. Mun. Guiratinga	WESLEY SOUZA FERREIRA 01349606103	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	04-11-2024 até 03-11-2025	acréscimo de R\$ 6.608,16 (seis mil e seiscentos e oito reais e dezesseis centavos) R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.750,00 (seis mil e